

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 137, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Decide o processo 23000.029780/2019-93.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, arts. 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e arts. 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 116/2020/CGSE/DISUP/SERES, determina perante o curso de Gerenciamento de Redes de Computadores (cód. 72225), ofertado pelo Instituto Pernambucano de Ensino Superior (cód. 1708), mantido pelo APESU Ensino Superior de Pernambuco S/S Ltda. (cód. 1125), CNPJ 11.870.359/0001-36:

(I) O arquivamento do processo 23000.029780/2019-93, referente ao Curso de Gerenciamento de Redes de Computadores (cód. 72225), (Presencial - Tecnológico).

(II) A revogação das medidas cautelares aplicadas ao curso por meio da Portaria SERES/MEC nº 571/2019.

(III) A conclusão do Processo e-MEC nº 201611609.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 185 de 25.09.2020, Seção 1, página 58)